



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 064/2018.

Em, 18 de dezembro de 2018.

**DECRETA HORÁRIO DE EXPEDIENTE
NOS DIAS 26 DE DEZEMBRO DE 2018 E
02 DE JANEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o horário de expediente dos dias 26 de dezembro de 2018 e 02 de janeiro de 2019, expediente das 12hs às 18hs, ficando 02 horas em regime de compensação das horas não trabalhadas.

Art. 2º - Os serviços essenciais (Área da Saúde e do Transporte Coletivo) terão funcionamento normal nestes dias.

Art. 3º - Deverá ficar determinado pelo Secretário com seus funcionários como será a compensação de horas dos dias com ponto facultativo, que deverá ser dentro do próprio mês, evitando saldo de horas negativas no fechamento do ponto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 18 de dezembro de 2018.

VILMAR DOS SANTOS OLIVEIRA

Vice-Prefeito Municipal, em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 18 de dezembro de 2018.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração